Sessão de 23/11/2021

ORDEM DO DIA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL
RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-002246.989.18-0
Órgão: Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2018.
Responsável(is): Jânio Francisco Benith, José Olírio Barbosa e Marcelo Strama (Presidentes).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Rafael Neubern Demarchi Costa.
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: GDF-5.
Fiscalização atual: GDF-6.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-021749.989.19-0
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento – Departamento de Tecnologia da Informação – DTI.
Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Objeto: Prestação de serviços de atendimento técnico e suporte em equipamentos de comunicação de dados e microinformática, e execução de serviços integrados de atendimento técnico e de suporte técnico especializado.
Responsável(is): Antonio Sérgio Ferreira Bonato (Diretor do DTI).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-09-19.
Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-5.
Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

03 TC-005514.989.21-9
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento – Departamento de Tecnologia da Informação – DTI.
Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Objeto: Prestação de serviços de atendimento técnico e suporte em equipamentos de comunicação de dados e microinformática, e execução de serviços integrados de atendimento técnico e de suporte técnico especializado.
Responsável(is): Antonio Sérgio Ferreira Bonato (Diretor do DTI).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-11-19.
Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).
Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E RESSALVAS.

04 TC-005516.989.21-7
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento – Departamento de Tecnologia da Informação – DTI.
Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Objeto: Prestação de serviços de atendimento técnico e suporte em equipamentos de comunicação de dados e microinformática, e execução de serviços integrados de atendimento técnico e de suporte técnico especializado.
Responsável(is): Eudes Argeo Cheriguim (Diretor do DTI).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-12-20.
Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).
Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E RESSALVAS.

05 TC-005522.989.21-9
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento – Departamento de

Tecnologia da Informação – DTI.
Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Objeto: Prestação de serviços de atendimento técnico e suporte em equipamentos de comunicação de dados e microinformática, e execução de serviços integrados de atendimento técnico e de suporte técnico especializado.
Responsável(is): Eudes Argeo Cheriguim (Diretor do DTI).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-12-20.
Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).
Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E RESSALVAS.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

06 TC-005321.989.15-4
Interessado(s): Universidade de São Paulo – USP.
Exercício: 2015.
Dirigente(s): Marco Antônio Zago (Reitor) e Vahan Agopyan (Vice-Reitor).
Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141) e Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres, Vera Wolff Bava, Luiz Menezes Neto e Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-7.
PROCESSOS
TC-005338.989.15-5
Interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP.
Responsável(is): Carlos Gilberto Carlotti Júnior, Hélio César Salgado e Maria de Lourdes Veronese Rodrigues.
TC-005339.989.15-4
Interessada: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – FORP.
Responsável(is): Valdemar Mallet da Rocha Barros, Léa Assed Bezerra da Silva e Luiz Carlos Pardini.
TC-005340.989.15-1
Interessada: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP.
Responsável(is): Silvana Martins Mishima e Lídia Aparecida Rossi.

TC-005341.989.15-0
Interessada: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – FCMRP.
Responsável(is): Maria Vitória Lopes Badra Bentley, Ana Lucia Costa Darini e João Luis Callegari Lopes.
TC-005342.989.15-9
Interessada: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP.
Responsável(is): Fernando Luis Medina Mantelatto e Pietro Ciancaglini.
TC-005343.989.15-8
Interessada: Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto – PUSP.
Responsável(is): Osvaldo Luiz Bezzon e Wagner Eustáquio Paiva Avelar.
TC-005344.989.15-7
Interessada: Serviço Especial de Saúde de Araraquara da Faculdade de Saúde Pública – SESA.
Responsável(is): Walter Manso Figueiredo, Oswaldo Luiz Luz Lima e Marden Luiz Leite do Amaral Filho.
TC-005345.989.15-6
Interessada: Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB.
Responsável(is): Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Carlos Ferreira dos Santos e Rumio Taga.
TC-005346.989.15-5
Interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura – CENA.
Responsável(is): Tsai Siu Mui e José Albertino Bendassolli.
TC-005347.989.15-4
Interessada: Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz" – PUSP.
Responsável(is): Fernando Seixas e Sílvio Moure Cícero.
TC-005348.989.15-3
Interessada: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ.
Responsável(is): José Vicente Caixeta Filho, Luiz Gustavo Nussio, Durval Dourado Neto, Hilton Thadeu Zarate do Couto e Júlio Marcos Filho.
TC-005349.989.15-2
Interessada: Instituto de Química de São Carlos – IQSC.
Responsável(is): Germano Tremiliosi Filho e Éder Tadeu Gomes Cavalheiro.
TC-005350.989.15-8
Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos – EESC.
Responsável(is): Geraldo Roberto Martins da Costa, Benedito de Moraes Purquerio, Paulo Sérgio Varoto e Sérgio Persival Baroncini Proença.
TC-005351.989.15-7
Interessada: Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação – ICMC.
Responsável(is): Alexandre Nolasco de Carvalho e Maria Cristina Ferreira de Oliveira.
TC-005352.989.15-6
Interessada: Instituto de Física de São Carlos – IFSC.
Responsável(is): Tito José Bonagamba, Roberto Mendonça Faria, Osvaldo Novais de Oliveira Junior e Luiz Nunes de Oliveira.
TC-005353.989.15-5

Interessada: Prefeitura do Campus USP de São Carlos – PUSP.
Responsável(is): Marco Henrique Terra, Antônio Nélson Rodrigues da Silva e Carlos Alberto Ferreira Martins.
TC-005354.989.15-4
Interessada: Prefeitura do Campus USP de Pirassununga – PUSP.
Responsável(is): Flávio Vieira Meirelles, Arlindo Saran Neto e Paulo José do Amaral Sobral.
TC-005355.989.15-3
Interessada: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC.
Responsável(is): Regina Célia Bortoleto Amantini e João Henrique Nogueira Pinto.
TC-005356.989.15-2
Interessada: Prefeitura do Campus USP de Bauru – PUSP.
Responsável(is): José Roberto Pereira Lauris e José Henrique Rubo.
TC-005357.989.15-1
Interessada: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos – FZEA.
Responsável(is): Paulo José do Amaral Sobral e Elisabete Maria Macedo Viegas.
TC-005358.989.15-0
Interessada: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEARP.
Responsável(is): Dante Pinheiro Martinelli e Walter Belluzzo Júnior.
TC-005359.989.15-9
Interessada: Escola de Engenharia de Lorena – EEL.
Responsável(is): Antonio Marcos de Aguirra Massola.
TC-005360.989.15-6
Interessada: Centro de Tecnologia da Informação de São Carlos – CISC.
Responsável(is): Rogério Toshiaki Kondo e Adilson Gonzaga.
TC-005361.989.15-5
Interessada: Instituto de Arquitetura e Urbanismo – IAU.
Responsável(is): Carlos Alberto Ferreira Martins e Eduvaldo Paulo Sichieri.
TC-005362.989.15-4
Interessada: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – FDRP.
Responsável(is): Umberto Celli Júnior e Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka.
TC-005363.989.15-3
Interessada: Escola de Educação Física e Esportes de Ribeirão Preto – EEFERP.
Responsável(is): Maria das Graças Bomfim de Carvalho e Myrian Nunomura.
TC-005428.989.15-6
Interessada: Reitoria.
Responsável(is): Marco Antônio Zago e Vahan Agopyan.
TC-010461.989.16-2
Interessada: Centro de Biologia Marinha – CEBIMAR.
Responsável(is): Antônio Carlos Marques, Augusto Alberto Valero Flores, Álvaro Esteves Migotto e Cláudio Gonçalves Tiago.
Resultado: REGULARES, COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO E RESSALVAS.

07 TC-002591.989.17-3
Órgão: Fundação de Pesquisa e Ensino em Ciências da Saúde de Bauru – FUNPEC.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2017.
Responsável(is): Luiz Carlos de Melo (Diretor-Executivo Presidente).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.
Resultado: REGULAR.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

08 TC-005316.989.15-1
Órgão: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2015.
Responsável(is): Mário Manuel Seabra Rodrigues Bandeira, Paulo de Magalhães Bento Gonçalves e Milton Frasson.
Advogado(s): Rogério Felippe da Silva (OAB/SP nº 73.834), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Maria Regina Scurachio Sales Alvarenga (OAB/SP nº 111.585), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.
Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-2.
Sustentação oral proferida em sessão de 23-02-21.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

09 TC-013122.989.19-7
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.
Conveniada(s): Instituto dos Lagos – Rio.
Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e José Marcus Antunes de Andrade (Diretor-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Convênio de 27-02-19. Valor – R$14.529.618,48.
Advogado(s): Antonio Pedro Lovato (OAB/SP nº 139.278), Giuliana Ramos Ramundo (OAB/RJ nº 205.745) e Giulliano Henrique Correa Manholer (OAB/SP nº 244.157).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.
Resultado: REGULAR.

10 TC-015472.989.19-3
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.
Conveniada(s): Instituto dos Lagos – Rio
Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região.
Responsável(is): Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual).
Em Julgamento: Termo de Rescisão de 23-04-19.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Advogado(s): Antonio Pedro Lovato (OAB/SP nº 139.278), Giuliana Ramos Ramundo (OAB/RJ nº 205.745) e Giulliano Henrique Correa Manholer (OAB/SP nº 244.157).
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.
Resultado: REGULAR.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

11 TC-020086.989.21-7 (ref. TC-026454.989.19-5)
Embargante(s): Abaçai Cultura e Arte.
Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2018, pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Formação Cultural à Abaçaí Cultura e Arte, no valor de R$22.786.000,02.
Responsável(is): José Luiz de França Penna, Romildo de Pinho Campello, Patrícia Oliveira Penna, Alessandro Soares, Sérgio Henrique de Sá Leitão Filho (Secretários Estaduais), Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira (Coordenador da Unidade de Formação Cultural), Ary de Araújo Júnior (Diretor-Executivo da Beneficiária) e Luiz Carlos Vinha (Diretor da Beneficiária).
Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 21-10-21, que julgou irregular a prestação de contas, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Erich Bernat Castilhos (OAB/SP nº 160.568), Thiago de Bórgia Mendes

Pereira (OAB/SP nº 234.863) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

SEÇÃO MUNICIPAL
RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

REPRESENTAÇÃO

12 TC-014662.989.16-9
Representante(s): Organização Não Governamental – Conscientização de Angatuba.
Representado(s): Prefeitura Municipal de Angatuba.
Responsável(is): Carlos Augusto Rodrigues de Morais Turelli (Prefeito).
Assunto: Possíveis irregularidades praticadas nas Concorrências nº 01/2016 e 02/2016, promovidas pela Prefeitura Municipal de Angatuba, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em Administração Tributária.
Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/SP nº 161.899), Magda Regina Martins Tome da Costa (OAB/SP nº 164.771) e Roberto Webster Barbalho (OAB/PE nº 25.006).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.
Resultado: PERDA DO OBJETO E ARQUIVAMENTO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

13 TC-016704.989.16-9
Contratante: Prefeitura Municipal de Angatuba.
Contratada(s): Monteiro e Monteiro Advogados Associados S/C.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em Administração Tributária.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s) Instrumento(s): Carlos Augusto Rodrigues de Morais Turelli (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 11-08-16. Valor – R$5.851.874,89.
Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Magda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771), Bruna de Cássia Miranda Bezerra Leite (OAB/PE nº 33.698), Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/SP nº 161.899) e Roberto Webster Barbalho (OAB/PE nº 25.006).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.
Resultado: PERDA DO OBJETO E ARQUIVAMENTO.

14 TC-016708.989.16-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Angatuba.
Contratada(s): Monteiro e Monteiro Advogados Associados S/C.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em Administração Tributária.
Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s) Instrumento(s): Carlos Augusto Rodrigues de Morais Turelli (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 11-08-16. Valor – R$5.761.472,57.
Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Magda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771), Bruna de Cássia Miranda Bezerra Leite (OAB/PE nº 33.698), Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/SP nº 161.899) e Roberto Webster Barbalho (OAB/PE nº 25.006).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.
Resultado: PERDA DO OBJETO E ARQUIVAMENTO.

15 TC-012693.989.17-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaíra.
Contratada(s): Cooperativa Organica Agrícola Familiar – COAF.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da Rede de Educação Básica Pública.
Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s) Instrumento(s): José Carlos Augusto (Prefeito).
Em Julgamento: Chamada Pública. Contrato de 29-09-11. Valor – R$83.553,00.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.
Resultado: REGULAR.COM RECOMENDAÇÕES.

16 TC-017084.989.19-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): HCON Engenharia Ltda.
Objeto: Construção do Ganha Tempo Municipal, situado na Estrada Tenente Marques.
Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s) Instrumento(s): Elvis Leonardo Cézar (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 06-06-19. Valor – R$13.251.341,70.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312) e outros.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: IRREGULAR.

17 TC-013535.989.21-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): HCON Engenharia Ltda.
Objeto: Construção do Ganha Tempo Municipal, situado na Estrada Tenente Marques.
Responsável(is): Elvis Leonardo Cézar (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-08-20.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312) e outros.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: IRREGULAR.

18 TC-013536.989.21-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): HCON Engenharia Ltda.
Objeto: Construção do Ganha Tempo Municipal, situado na Estrada Tenente Marques.
Responsável(is): Elvis Leonardo Cézar (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-11-20.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312) e outros.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: IRREGULAR.

19 TC-013537.989.21-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): HCON Engenharia Ltda.
Objeto: Construção do Ganha Tempo Municipal, situado na Estrada Tenente Marques.
Responsável(is): Elvis Leonardo Cézar (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-12-20.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312) e outros.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: IRREGULAR.

20 TC-015163.989.21-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada(s): HCON Engenharia Ltda.
Objeto: Construção do Ganha Tempo Municipal, situado na Estrada Tenente Marques.
Responsável(is): Elvis Leonardo Cézar (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-06-20.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312) e outros.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: IRREGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

21 TC-004997.989.16-5
Câmara Municipal: Cruzeiro.
Exercício: 2016.
Presidente: Diego Henrique Rodrigues Miranda.
Advogado(s): Severino José da Silva Biondi (OAB/SP nº 110.947) e Carlos Frederico Pereira (OAB/SP nº 163.737).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-14.
Fiscalização atual: UR-14.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM REINCLUSÃO NA DA PRÓXIMA SESSÃO.

22 TC-003387.989.20-5
Câmara Municipal: Balbinos.
Exercício: 2020.
Presidente: Felipe Pereira Luizão.
Advogado(s): Fernanda Andréa Martins Negreiros (OAB/SP nº 280.400).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.
Resultado: REGULARES.

23 TC-003709.989.20-6
Câmara Municipal: Turiúba.
Exercício: 2020.
Presidente: Angela Avelina Vasconcelos dos Santos.
Advogado(s): Cleber Lúcio de Carvalho (OAB/SP nº 348.394).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.
Resultado: REGULARES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

24 TC-004966.989.19-6
Prefeitura Municipal: Guarujá.
Exercício: 2019.
Prefeito: Válter Suman.
Advogado(s): Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758) e Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824)
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

25 TC-000353/011/15
Embargante(s): Bruno Romero Pedrosa Monteiro – Representante Legal da Monteiro e Monteiro Advogados Associados.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e a empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, objetivando a prestação de serviços de propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, visando à recuperação do recolhimento indevido de contribuições sociais, no valor de R$52.703,74.
Responsável(is): Fernando César Humer (Prefeito).
Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 04-09-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 13-08-19, que julgou irregulares a licitação, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/SP nº 161.899), Samuel Barbosa Soares (OAB/PE nº 28.749) e Pedro Henrique Silvestrin de Souza (OAB/SP nº 321.169).
Fiscalização atual: UR-11.
Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

26 TC-003196/026/12
Recorrente(s): Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" – ESC.
Assunto: Balanço Geral da Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" – ESC, relativo ao exercício de 2012.
Responsável(is): Roberto de Biase e Paulo Henrique Lima de Castro (Diretores).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-07-17, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa individual no valor de 150 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Aline Cristina de Souza (OAB/SP nº 224.649) e Milena Alvarez Maciel Barbosa (OAB/SP nº 143.073).
Acompanha(m): TC-003196/126/12, TC-005601/026/13, TC-016634/026/13, TC-024834/026/14 e TC-038685/026/12.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalização atual: UR-14.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

27 TC-004789.989.21-7 (ref. TC-002856.989.19-9)
Recorrente(s): Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A – TRANSERP.
Assunto: Balanço Geral da Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A – TRANSERP, relativo ao exercício de 2019.
Responsável(is): Antônio Carlos de Oliveira Júnior (Diretor-Superintendente).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-02-21, que julgou as contas regulares com ressalvas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Fernando César Ceara Juliani (OAB/SP nº 229.451).
Fiscalização atual: UR-13.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

28 TC-017038.989.18-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada(s): Hawai 2010 Comercial EIRELI.
Objeto: Aquisição de uniformes escolares.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Vasti Ferrari Marques (Gestora da Unidade de Educação).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços e Notas de Empenho de 04-05-18. Valor – R$8.571.100,00.
Advogado(s): Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818) e Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325).
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: REGULAR.

29 TC-017042.989.18-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada(s): Coliseu Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de uniformes escolares.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Vasti Ferrari Marques (Gestora da Unidade de Educação).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (analisada no TC-017038.989.18-2). Ata de Registro de Preços e Notas de Empenho de 04-05-18. Valor – R$461.520,00.
Advogado(s): Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818) e Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325).
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: REGULAR.

30 TC-017045.989.18-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada(s): Brasilsul Indústria e Comércio EIRELI.
Objeto: Aquisição de uniformes escolares.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Vasti Ferrari Marques (Gestora da Unidade de Educação).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (analisada no TC-017038.989.18-2). Ata de Registro de Preços e Notas de Empenho de 04-05-18. Valor – R$156.000,00.
Advogado(s): Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818) e Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325).
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: REGULAR.

31 TC-023987.989.19-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada(s): Têxtil Ville Indústria e Comércio EIRELI EPP.
Objeto: Aquisição de uniformes escolares.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Vasti Ferrari Marques (Gestora da Unidade de Educação).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (analisada no TC-017038.989.18-2). Ata de Registro de Preços e Notas de Empenho de 13-09-18. Valor – R$6.383.829,75.
Advogado(s): Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818) e Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325).
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: REGULAR.

REPRESENTAÇÃO

32 TC-010924.989.18-9
Representante(s): Trilha Indústria Comércio e Serviços Ltda. – ME.
Representado(s): Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Responsável(is): Luiz Fernandes Arantes Machado (Prefeito) e Vasti Ferrari Marques (Gestora da Unidade de Educação).
Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Eletrônico nº 325/17, realizado pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, objetivando a aquisição de uniformes escolares.
Advogado(s): Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818) e Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325).
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

33 TC-023289.989.18-8
Contratante: Câmara Municipal de São Caetano do Sul.
Contratada(s): MC3 Tecnologia e Logística Ltda.
Objeto: Prestação de serviço técnico e substituição de suporte do acervo documental, com conferência, retirada, transporte, identificação via TAG CHIP (etiqueta inteligente), custódia, organização, digitalização, indexação e microfilmagem.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Eclerson Pio Melo (Presidente da Câmara).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 06-07-17. Valor – R$1.536.000,00.
Advogado(s): Jair Ayres Borba (OAB/SP nº 66.800), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Daniel Marcos Pastorin (OAB/SP nº 258.675) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-4.

Sustentação oral proferida em sessão de 16-03-21.
Resultado: IRREGULAR.

34 TC-024246.989.20-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.
Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Pronto Socorro do Engenho Novo.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rubens Furlan (Prefeito), Dionísio Alvarez Mateos Filho (Secretário Municipal) e Rodrigo Magalhães Borges (Representante da Santa Casa).
Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 01-07-20. Valor – R$20.280.000,00.
Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242) e outros.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: IRREGULAR.

35 TC-006565.989.21-7
Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.
Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Pronto Socorro do Engenho Novo.
Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito), Dionísio Alvarez Mateos Filho (Secretário Municipal), Miguel Ribeiro e Edson Antonio dos Santos (Representantes da Santa Casa).
Em Julgamento: Termo de Rescisão de 06-11-20.
Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242) e outros.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: IRREGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

36 TC-010070.989.21-5

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.
Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo, Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Ex-Prefeitos), Rodrigo Maganhato (Prefeito), Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal), Flávio Jorge Miguel Júnior (Diretor-Presidente da Irmandade) e Reinaldo Beserra dos Reis (Superintendente-Executivo da Irmandade).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2019.
Valor(es): R$64.111.883,85.
Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e outros.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

37 TC-004832.989.19-8
Prefeitura Municipal: Taciba.
Exercício: 2019.
Prefeito: Alair Antônio Batista.
Advogado(s): Adriano Gimenez Stuani (OAB/SP nº 137.768) e Odete Luiza de Souza (OAB/SP nº 131.151).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

38 TC-004998.989.19-8
Prefeitura Municipal: Carapicuíba.
Exercício: 2019.
Prefeito: Marco Aurélio dos Santos Neves.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: GDF-5.
Fiscalização atual: GDF-7.
Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, FOI EMITIDO PARCER FAVORÁVEL.

39 TC-004492.989.19-9
Prefeitura Municipal: Ilhabela.
Exercício: 2019.
Prefeitos: Márcio Batista Tenório e Maria das Graças Ferreira dos Santos Souza.

Períodos: (01-01-19 a 13-05-19) e (14-05-19 a 31-12-19).
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

40 TC-004857.989.19-8
Prefeitura Municipal: Caraguatatuba.
Exercício: 2019.
Prefeito: José Pereira de Aguilar Junior.
Advogado(s): Márcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

41 TC-005006.989.19-8
Prefeitura Municipal: Paulínia.
Exercício: 2019.
Prefeitos: Ednilson Cazellato e Antônio Miguel Ferrari.
Períodos: (01-01-19 a 22-01-19, 04-10-19 a 31-12-19) e (23-01-19 a 03-10-19).
Advogado(s): César Henrique Bruhn Pierre (OAB/SP nº 317.733), Rafael Barroso de Andrade (OAB/SP nº 391.425), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Dieggo Ronney de Oliveira (OAB/SP nº 403.301), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Geise de Fátima Piva Vilela (OAB/MG nº 114.121) e outros.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, FOI EMITIDO PARECER DESFAVORÁVEL.

42 TC-005008.989.19-6
Prefeitura Municipal: Ribeirão Pires.
Exercício: 2019.

Prefeito: Adler Alfredo Jardim Teixeira.
Advogado(s): Luiz Carlos Briganti (OAB/SP nº 113.203), Liz Ita Dotta (OAB/SP nº 115.448), Cibele Regina Lima (OAB/SP nº 168.660), Maíra Rodrigues Costa Galvano Nascimento (OAB/SP nº 228.132), Camila Brandão Sarem (OAB/SP nº 245.521), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cézar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.

RECURSO ORDINÁRIO

43 TC-001337/003/09
Recorrente(s): Marcelo Pereira Barbosa – Servidor Público do Município de Valinhos.
Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Valinhos, nos exercícios de 2011, 2012 e 2013.
Responsável(is): Marcos José da Silva e Clayton Roberto Machado (Prefeitos).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-10-18, na parte que julgou ilegal o ato de admissão Marcelo Pereira Barbosa – Técnico em Radiologia, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Arone de Nardi Maciejezack (OAB/SP nº 164.746), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848), Pedro Aparecido Marquezi da Silva (OAB/SP nº 390.747), José Ricardo Piton (OAB/SP nº 279.307), Mariana Pereira Fernandes Piton (OAB/SP nº 208.804) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: ARQUIVAMENTO. DEFERIDO O REGISTRO.

44 TC-005917.989.20-4 (ref. TC-001863.989.18-2 e TC-005402.989.18-0)
Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Ipeúna.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ipeúna e RHS Controls – Recursos Hídricos Saneamento Ltda., objetivando a execução de projeto do sistema de recuperação de reúso de água de lavagem dos filtros e decantadores da ETA, e disposição final do lodo no Núcleo Urbano Lageado Portal dos Nobres, no valor de R$149.932,40.
Responsável(is): José Antônio de Campos (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-12-19, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Josiele da Silva Bueno (OAB/SP nº 265.857), Denis Roberto Ribeiro

(OAB/SP nº 335.322), Otávio Silva Arruda (OAB/SP nº 352.284) e outros.
Fiscalização atual: UR-10.
Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

45 TC-015195.989.20-7 (ref. TC-009737.989.19-4)
Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau e O Liberal Impressora S/S Ltda., objetivando a publicação diária dos atos oficiais de vários setores da municipalidade, no valor de R$72.000,00.
Responsável(is): Jorge Duran Gonçalez (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-05-20, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Marco Antônio Ribeiro (OAB/SP nº 97.344), Danilo Vitor Segura de Oliveira (OAB/SP nº 282.064), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e Adriana da Silva Pereira (OAB/SP nº 180.899).
Fiscalização atual: UR-5.
Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

46 TC-000768/026/11
Recorrente(s): Fundação Santo André.
Assunto: Balanço Geral da Fundação Santo André, relativo ao exercício de 2011.
Responsável(is): Oduvaldo Cacalano (Presidente da Fundação).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-07-14, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “c”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Karin Veloso Mazorca (OAB/SP nº 234.674), Camila Barbosa Vergara (OAB/SP nº 369.886) e Taisa Cavalcante Sawada (OAB/SP nº 235.223).
Acompanha(m): TC-000768/126/11, TC-011264/026/12 e TC-033826/026/12.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalização atual: GDF-6.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

47 TC-000689/026/13
Recorrente(s): Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.
Assunto: Balanço Geral da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC, relativo ao exercício de 2013.
Responsável(is): Sérgio Benassi (Diretor-Presidente).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-06-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fernanda Sartori Marques Vieira (OAB/SP nº 335.548), Genival Pegado Cortez Junior (OAB/SP nº 328.827) e Gonzalo Caicedo Neto (OAB/SP nº 299.642).
Acompanha(m): TC-000689/126/13.
Fiscalização atual: UR-7.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

48 TC-001373/002/14
Recorrente(s): Marco Antonio Martins Bastos – Ex-Prefeito do Município de Reginópolis e Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON.
Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de Reginópolis ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON, no valor de R$374.402,94.
Responsável(is): Marco Antonio Martins Bastos (Prefeito), Edson Luis Gaspar Nunes e Olavo Silva de Freitas (Presidentes da Beneficiária).
Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-05-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal, além de aplicar multa individual no valor de 200 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.
Advogado(s): Jamile Zanchetta Marques (OAB/SP nº 273.567), Emerson de Hypolito (OAB/SP nº 147.410) e Matheus Ricardo Jacon Matias (OAB/SP nº 161.119).
Acompanha(m): TC-001638/002/14.
Fiscalização atual: UR-2.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

49 TC-015284.989.20-9 (ref. TC-009079.989.19-0)
Recorrente(s): Frederico Guidoni Scaranello – Ex-Prefeito do Município de Campos do Jordão, Glauco Luiz Silva, Lucineia Gomes da Silva Paulino Braga e Marcos Antônio Chiovetti – Ex-Secretários do Município de Campos do Jordão.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e Posto Líder de Campos do Jordão Ltda., objetivando o fornecimento de combustíveis (Diesel S-10), por um período de 12 meses, no valor de R$212.092,00.
Responsável(is): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Glauco Luiz Silva, Lucineia Gomes da Silva Paulino Braga e Marcos Antônio Chiovetti (Secretários Municipais).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos.
Advogado(s): Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Neumar Eric Moeler Junior (OAB/SP nº 240.170), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cléber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Marcella Rodrigues de Oliveira (OAB/SP nº 411.196), Mayara Oliveira Torres

da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855) e outros.
Fiscalização atual: UR-14.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

50 TC-018549.989.21-8 (ref. TC-014952.989.18-4, TC-015434.989.18-2 e TC-016386.989.18-0)
Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz e Sollis Terraplanagem e Pavimentação Ltda., objetivando a execução de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (capa de rolamento 3cm) em diversas ruas do Município, no valor de R$339.879,85.
Responsável(is): Edmar Carlos Mazucato (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-08-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, o termo aditivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Fiscalização atual: UR-18.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

51 TC-013270.989.21-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.
Contratada(s): Cirmed Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Execução de serviços médicos de pronto atendimento, em regime de plantão de 12 horas, no Pronto Atendimento e na Ala da Síndrome Gripal da Unidade Mista de Saúde do Município.
Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: José Carlos de Quevedo Júnior (Prefeito).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Carlos de Quevedo Júnior (Prefeito) e Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 27-04-21. Valor – R$788.100,00.
Advogado(s): André Navarro (OAB/SP nº 158.924), Laila Cibele Assad Macool (OAB/SP nº 276.075) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

52 TC-014169.989.21-7
Contratante: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.
Contratada(s): Cirmed Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Execução de serviços médicos de pronto atendimento, em regime de plantão de 12 horas, no Pronto Atendimento e na Ala da Síndrome Gripal da Unidade Mista de Saúde do Município.
Responsável(is): José Carlos de Quevedo Júnior (Prefeito) e Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): André Navarro (OAB/SP nº 158.924), Laila Cibele Assad Macool (OAB/SP nº 276.075) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.
Resultado: CONHECIDO.

53 TC-015927.989.21-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.
Contratada(s): Cirmed Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Execução de serviços médicos de pronto atendimento, em regime de plantão de 12 horas, no Pronto Atendimento e na Ala da Síndrome Gripal da Unidade Mista de Saúde do Município.
Responsável(is): José Carlos de Quevedo Júnior (Prefeito).
Em Julgamento: Termo de Rescisão de 23-06-21.
Advogado(s): André Navarro (OAB/SP nº 158.924), Laila Cibele Assad Macool (OAB/SP nº 276.075) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.
Resultado: CONHECIDO.

54 TC-014235/026/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.
Contratada(s): Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda.
Objeto: Desenvolvimento de atividades extracurriculares que garantam a jornada complementar para crianças e adolescentes matriculados nas escolas da Rede de Educação do Município de Osasco.
Responsável(is): Jorge Lapas (Prefeito), Régia Maria Gouveia Sarmento e José Toste Borges (Secretários Municipais).
Em Julgamento: Termos Aditivos e de Apostilamento.
Advogado(s): Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº 123.916), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Juliana Pavan Pierri (OAB/SP nº 347.738), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Isabela Abreu dos Santos

(OAB/SP nº 344.769) e outros.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-7.
Resultado: REGULAR OS TERMOS ADITIVOS E CONHECIDOS OS TERMOS DE APOSTILAMENTO.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

55 TC-005182.989.18-6
Câmara Municipal: Ituverava.
Exercício: 2018.
Presidente: João Batista Nogueira.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-19.
Resultado: REGULARES, COM DETERMINAÇÃO.

56 TC-005189.989.18-9
Câmara Municipal: Mairiporã.
Exercício: 2018.
Presidente: Marco Antonio Ribeiro Santos.
Advogado(s): José Aparecido Pereira de Carvalho (OAB/SP nº 89.791), Edison Pavão Junior (OAB/SP nº 242.307), Elizabeth Aparecida dos Santos Silva (OAB/SP nº 429.685) e Maria Isabel Mazzilli Costa (OAB/SP nº 99.722).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-3.
Resultado: IRREGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

57 TC-005649.989.19-1
Câmara Municipal: Jacareí.
Exercício: 2019.
Presidente: Abner Rodrigues de Moraes Rosa.
Advogado(s): Wagner Tadeu Baccaro Marques (OAB/SP nº 164.303), Mirta Eveliane Tamen Lazcano (OAB/SP nº 250.244), Jorge Alfredo Céspedes Campos (OAB/SP nº 311.112), William de Souza (OAB/SP nº 314.743) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.
Sustentação oral proferida em sessão de 16-11-21.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

58 TC-004639.989.19-3
Prefeitura Municipal: Santa Adélia.
Exercício: 2019.
Prefeito: Guilherme Colombo da Silva.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.
Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, FOI EMITIDO PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

59 TC-004657.989.19-0
Prefeitura Municipal: Santo Antônio do Aracanguá.
Exercício: 2019.
Prefeito: Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues.
Advogado(s): Paulo César Fernandes Alves (OAB/SP nº 117.112) e Fábio Carlos Boracini Moretti (OAB/SP nº 287.003).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

60 TC-004972.989.19-8
Prefeitura Municipal: Jacareí.
Exercício: 2019.
Prefeito: Izaias José de Santana.
Advogado(s): Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira (OAB/SP nº 217.118), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Ingrid Vass (OAB/SP nº 282.121) e Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036).
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

61 TC-004837.989.19-3
Prefeitura Municipal: Tarabai.
Exercício: 2019.
Prefeito: José Roque da Silva Lira.
Advogado(s): Fábio Luiz Alves Meira (OAB/SP nº 266.191).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

62 TC-004384.989.19-0
Prefeitura Municipal: Apiaí.
Exercício: 2019.
Prefeito: Luciano Polaczek Neto.
Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Vanderlei Rafael de Almeida (OAB/SP nº 261.967), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

63 TC-004963.989.19-9
Prefeitura Municipal: Diadema.
Exercício: 2019.
Prefeitos: Lauro Michels Sobrinho e Revelino Teixeira de Almeida.
Períodos: (01-01-19 a 16-06-19 e 26-06-19 a 31-12-19) e (17-06-19 a 25-06-19).
Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756), João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Alvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

64 TC-004988.989.19-0
Prefeitura Municipal: São Vicente.
Exercício: 2019.
Prefeito: Pedro Luis de Freitas Gouvêa Junior.
Advogado(s): Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491) e Duilio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

65 TC-005005.989.19-9
Prefeitura Municipal: Osasco.
Exercício: 2019.
Prefeito: Rogerio Lins Wanderley.
Advogado(s): Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Admar Gonzaga (OAB/DF nº 10.973), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Leandro Moraes Leardini (OAB/SP nº 452.788), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189) e outros.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: GDF-5.
Fiscalização atual: GDF-7.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

66 TC-004737.989.19-4
Prefeitura Municipal: Cafelândia.
Exercício: 2019.
Prefeito: Luis Zampieri Ribeiro Pauliquevis.
Advogado(s): Viviane Aparecida Rodrigues (OAB/SP nº 198.903), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e Rafael Cézar dos Santos (OAB/SP nº 342.475).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

67 TC-004775.989.19-7
Prefeitura Municipal: Luiz Antônio.
Exercício: 2019.
Prefeito: Gabriel Carvalhaes Rosatti.
Advogado(s): Mário Aparecido Euzébio Júnior (OAB/SP nº 184.897).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

68 TC-004557.989.19-1
Prefeitura Municipal: Nipoã.
Exercício: 2019.
Prefeito: José Lourenço Alves.

Advogado(s): José Roberto de Carvalho (OAB/SP nº 272.563), Francielle Costa de Carvalho (OAB/SP nº 356.690), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Daniel Cabrera Barca (OAB/SP nº 240.339), Andréa Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

69 TC-004399.989.19-3
Prefeitura Municipal: Barra do Turvo.
Exercício: 2019.
Prefeito: Jefferson Luiz Martins.
Advogado(s): William Rueda Cardoso (OAB/SP nº 227.204), Rafael F. Corrêa da Silva (OAB/SP nº 37.746), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-12.
Fiscalização atual: UR-12.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

RECURSO ORDINÁRIO

70 TC-000162/014/13
Recorrente(s): Instituto das Filhas de Nossa Senhora das Graças.
Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2011, pela Prefeitura Municipal de Campos do Jordão ao Instituto das Filhas de Nossa Senhora das Graças, no valor de R$350.000,00.
Responsável(is): Ana Cristina Machado César, Frederico Guidoni Scaranello (Prefeitos), Dirmelisa Mazzetti (Secretária Municipal) e Ana Souza dos Anjos (Presidente do Instituto).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-11-19, na parte que julgou irregular a prestação de contas no montante de R$18.645,60, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “a” e “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Dalmo Oliveira Rodrigues (OAB/SP nº 204.776), Cláudio Henrique de Oliveira Andersen (OAB/SP nº 197.535), José Tenório da Silva Júnior (OAB/SP nº 317.338), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820) e Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111).
Fiscalização atual: UR-14.
Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de

1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.
Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

SDG-3, 23 de novembro de 2021

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL